



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7466/2024
DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº116/2024 - Data: de 26
de junho de 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$362.575,77(trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 362.575,77(trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Pavimentação de Vias Urbanas

15.451.42.1003.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$200.000,00

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social

4.131.45.2132.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$10.730,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$16.000,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

26.782.44.2098.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$14.345,77

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM

10.301.41.2050.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$105.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - SM DE SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde

10.301.41.2008.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$5.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão

8.244.49.2087.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$3.000,00

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pública

15.452.48.2040.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

R\$2.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar

8.243.49.6008.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$6.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Pavimentação de Estradas Vicinais

20.451.42.1057.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$200.000,00

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social

4.131.45.2132.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$10.730,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$16.000,00

26.782.44.2098.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$14.345,77

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica

10.301.41.2053.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$105.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - SM DE SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

10.301.41.2008.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002

Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$5.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão

8.244.49.2087.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$3.000,00

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pública

15.452.48.2040.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000

COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

R\$2.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar

8.243.49.6008.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$6.500,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 26 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO
MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.26 16:36:12 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL